



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Marcio Dias de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

1- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Administrativo:** Nº 028/2019
- b) **Licitação:** Nº 008/2019
- c) **Modalidade:** Dispensa de Licitação
- d) **Data da Homologação:** 21/11/2019
- e) **Data da Adjudicação:** 21/11/2019

Objeto de Licitação: Aquisição de pneus para o veículo oficial da Câmara Municipal de Mauá da Serra.

f) **Empresa Contratada Vencedora:**

HOSHINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ: 19.657.028/0001/24

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02	PNEU 195/65R15 91H	R\$. 380,00	R\$. 760,00
02	02	MONTAGEM DE PNEUS	R\$. 9,00	R\$. 18,00
03	02	BALANCEAMENTO	R\$. 10,00	R\$. 20,00
04	01	CALOTA DO VEÍCULO VIRTUS	R\$. 130,00	R\$. 130,00
				R\$ 928,00

Valor Total R\$: 928,00 (Novecentos e Vinte e Oito Reais)

Mauá da Serra, 21 de novembro de 2019.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: JOÃO ALVES RODRIGUES **CPF: 281.544.449-68**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER O PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

VALOR: R\$ 19.337,00 (Dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais)

DATA DE ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO/MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 11/2019

CONTRATO: 114/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 84/2019

PRAZO: CONTRATO ESTIMADO, VIGÊNCIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 À 24/09/2020



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: IGOR JUNIOR ROCHA SIQUEIRA **CPF: 109.959.149-07**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER O PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

VALOR: R\$ 6.660,00 (Seis mil seiscentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PROCESSO/MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 11/2019

CONTRATO: 115/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2019

PRAZO: CONTRATO ESTIMADO, VIGÊNCIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 A 24 DE SETEMBRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

ERRATA AO ANEXO VI – PONTUAÇÃO TÉCNICA **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2019** **MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019**

Considerando o erro de digitação no ANEXO VI - PONTUAÇÃO TÉCNICA, NA QUAL SE APRESENTA EM DESCONFORMIDADE AO ITEM 7. PROPOSTA TÉCNICA – SUB ITEM 7.2.1 - II.

Procede-se a errata no ANEXO VI - PONTUAÇÃO TÉCNICA do Edital da Tomada de Preços nº 05/2019.

Considerando a necessidade de realizar errata para suprir tais erros de informação. As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas, principalmente a data e hora de realização da sessão pública.

Conforme demonstrado, as retificações a serem feitas são mínimas, apenas para efeito de correção.

Portanto, o presente “ERRATA”, dar-se-á nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ

ANEXO VI

PONTUAÇÃO TÉCNICA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de concurso público para provimento de vagas no quadro de servidores efetivos e provimento de vagas na modalidade emprego público no município de Mauá da Serra conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

I - EQUIPE RESPONSÁVEL (ER)

QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	VALORAÇÃO POR PROFISSIONAL	QUANT.	PONTOS
Curso de Especialização	3,0 pontos		
Curso de Mestrado	6,0 pontos		
Curso de Doutorado	9,0 pontos		
TOTAL DE PONTOS			



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

II - EXPERIÊNCIA DA LICITANTE EM NÚMERO DE CARGOS (ENC)

DESCRIPTIVO	PONTUAÇÃO
Até 10 cargos	2,5
De 11 a 20 cargos	5,0
De 21 a 30 cargos	7,5
De 31 a 40 cargos	10,0
De 41 a 50 cargos	12,5
De 51 a 60 cargos	15,0
De 61 a 70 cargos	20,0
Acima de 70 cargos	25,0

....., de de 201...

Assinatura do representante legal da empresa

LEIA -SE

ANEXO VI

PONTUAÇÃO TÉCNICA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de concurso público para provimento de vagas no quadro de servidores efetivos e provimento de vagas na modalidade emprego público no município de Mauá da Serra conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

I - EQUIPE RESPONSÁVEL (ER)

QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	VALORAÇÃO POR PROFISSIONAL	QUANT.	PONTOS
Curso de Especialização	3,0 pontos		
Curso de Mestrado	6,0 pontos		
Curso de Doutorado	9,0 pontos		
TOTAL DE PONTOS			



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

II - EXPERIÊNCIA DA LICITANTE EM UNIVERSO DE CANDIDATOS (EUC)

EVENTO	NUM. DE CANDIDATOS	QTD. DE PONTOS POR EVENTO
Concurso Público ou Processo Seletivo para Cargo ou Emprego Público	Até 500 Candidatos	2,0 Pontos
	De 501 a 1000 Candidatos	4,0 Pontos
	De 1001 a 1500 Candidatos	6,0 Pontos
	Acima a 1501 Candidatos	8,0 Pontos

....., de de 201...

Assinatura do representante legal da empresa

MAUÁ DA SERRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 149/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei n.º. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 6.188,04 (seis mil, cento e oitenta e oito reais e quatro centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2045	Manutenção dos Serviços Sociais do Município		
657 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	783	6.188,04
	TOTAL		6.188,04

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit apurado na respectiva fonte em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 21 de Novembro de 2019.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 150/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 116,68 (cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2045	Manutenção dos Serviços Sociais do Município		
657 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	783	116,68
	TOTAL		116,68

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita: 1.3.2.1.00.1.1.00.00 – fonte: 783, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 21 de Novembro de 2019.

Hermes Wichhoff
Prefeito